



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

2º TERMO DE APOSTILA AO  
TERMO DE FOMENTO Nº 005/2018  
PA. Nº 005/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal Luzia Maria Ferreira, CPF sob o nº 296.906.176-72, doravante denominado **MUNICÍPIO considerando o Termo de Fomento nº.005/2018**, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Associação Move Cultura, com sede na Rua Monsenhor Bicalho nº 263, Eldorado, Contagem, Minas Gerais, CEP. 32.210-220, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.197.128/0001-03, representada por sua Presidente, Kelly Geralda de Souza, portadora da cédula de identidade RG nº MG-11.665.461 SSPMG e inscrito no CPF/MF sob nº 057.214.456-37, resolve promover a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA

1.1. O ITEM “2.1.3 - DA OSC, inciso IX passa a ser

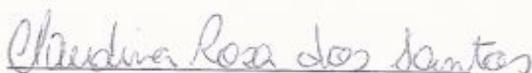
“(…) manter e movimentar os recursos financeiros repassados para a execução do objeto da parceria em uma única e exclusiva conta bancária da parceria, aberta junto ao Banco do Brasil, Agência 2818-5 Conta 43.178-8, observado o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014 e artigo 35 da Lei Municipal nº. 4.910, de 06 de dezembro de 2017 (...)”.

Permanecem inalteradas as demais condições, não alcançadas por este termo, assinado na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

Contagem, 19 de abril de 2018.

  
Luzia Maria Ferreira  
Secretária Municipal Desenvolvimento Social

Testemunhas:



Nome:

RG:

CPF: 012.848.176-52



Nome:

RG:

CPF: 032.882.502.7